

DECRETO Nº 063/2018

DATA: 05 de Julho de 2018

SUMULA: Autoriza baixa patrimonial de bens móveis (veículos e equipamentos) que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a baixa patrimonial dos seguintes veículos, e equipamentos, vendidos em Leilão:

Leilão	Objeto	Patrimônio
001/2018	Veículo GM/CELTA, Placa ALH – 2819	3865
001/2018	Veículo GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE, Placa HFW - 9308	4565
001/2018	Veículo M. BENZ / 608, Placa AEL - 0653	C/1972
001/2018	Veículo RENAULT/CLIO PRI 10 16VS, Placa HAD - 0670	4486
001/2018	Distribuidor de Esterco e Calcário – Ipacol/ Modelo DSE 6.0, série IP 09.11.30.29-6, Capacidade 6.000 Kg, cor vermelha, Ano Fabricação 2009.	112
001/2018	Distribuidor de Esterco e Calcário, série C 90, Capacidade 4.000 Kg, cor azul, ano Fabricação 2014.	3857
001/2018	Arrastão Tatu 14 disco sem comando, Ano 2004.	C/2442

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 05 de Julho de 2018.

Gilberto Fernandes Salvador
Prefeito Municipal